

**SEGUNDO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 19/01.00035**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL**, conforme disposto abaixo:

Questionamento 01: Já que os exames são para fins ocupacionais, qual a finalidade da impedanciometria?

Resposta 01: Não foi identificado no TR a solicitação deste exame.

Questionamento 02: Os equipamentos para a realização dos exames são de responsabilidade do SESC ou da empresa contratada?

Resposta 02: A responsabilidade dos equipamentos é da empresa contratada, assim como local adequado e profissionais habilitados para realização dos exames.

Questionamento 03: Os exames audiométricos serão realizados no próprio SESC?

Resposta 03: Não. O Sesc não tem equipamentos e local para realização deste exame, por esta razão a contratação do serviço.

Questionamento 04: Já que em Goiânia são 500 exames/anual, totalizando em média 41 exames por mês, essa quantidade pode ser realizada 2x por semana pela manhã? O Edital fala período integral, mas de acordo com a legislação é preciso 14 horas de repouso auditivo antes da realização do exame.

Resposta 04: O exame de audiometria pode ser realizado durante o ASO admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, sendo assim não é possível limitar o atendimento em duas vezes na semana, pois depende da periodicidade de cada ASO mencionado, não podendo em hipótese alguma ocorrer atrasos na sua realização. Quanto ao repouso auditivo os servidores serão orientados a fazerem o repouso de 14 h antes de realizar o exame de audiometria.

Goiânia, 04 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação